

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0107 Flor & Flor

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053/2023- PROCESSO Nº 0151/2023

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2023, autorizado pelo Processo nº 0151/2023, Pregão Presencial nº 0053/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **FLOR & FLOR S DA ESTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 20.872.154/0001-80, sito a Linha Presidente Kenedy, interior, no Município de Concórdia-SC, representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **Giovani Testa**, inscrito no CPF nº 041.387.279-30, à saber:

## 1.1. Descrição dos Itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UND	QNT	Preço	Valor Total
				Unitário R\$	R\$
01	Salvia vermelha (cx com 15 mudas com	Caixa	850	15,50	13.175,00
	tamanho de plantio)				
02	Tagetes amarelo (cx com 15 mudas com	Caixa	800	15,50	12.400,00
	tamanho de plantio)				
03	Tagetes laranha (cx com 15 mudas com	Caixa	750	15,50	11.625,00
	tamanho de plantio)				
04	Begonia (cx com 15 mudas com tamanho de	Caixa	400	15,50	6.200,00
	plantio)				
	TOTAL				R\$ 43.400,00

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.
- 1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N° 0053/2023.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente, conforme o **Decreto nº 003/2023**, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:

Recursos orçamentarios: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE							
Organograma	Descrição da Despesa	Máscara					

05.001 MANUT. DAS ATIVIDADES DA EXPOFEMI

05.001.22.661.2201.2040.3.3.90.00.00

- 1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sançõesprevistas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053/2023**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11 O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0053/2023.**
- 1.12 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N**° **0053/2023**, seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13 **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa** como **Gestor e Fiscal desta Ata**: o Sr. **Ademar Biazuz**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Giovani Testa, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ Contratante FLOR & FLOR - FLORES DA ESTAÇÃO LTDA Contratada

**TESTEMUNHAS:** 

Nome: Nome: CPF: CPF: